

LEI MUNICIPAL N° 1151 DE 17/08/78
PROJETO DE LEI N° 1157
" DENOMINA R.CEL. JOÃO VILLELA DE
FIGUEIREDO ROSA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do
Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte
Lei:

ART° 1° - Fica denominada de Rua Cel. João Villela
de
Figueiredo Rosa, uma das vias públicas locais ainda sem
denominação. ART° 2° - Revogadas as
disposições em contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 17 de Agosto de 1978.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.
SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE